



## EDITAL Nº 002/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 14 DE ABRIL DE 2026

### CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR UNIENEM/UNIFAP 2026

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do Departamento de Extensão (DEX), no âmbito de sua competência, torna público a Chamada Pública para alunos do Projeto de Extensão **Cursinho Pré-Vestibular UniENEM**, mediante edital da Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP) e apoio do Programa de Formação, Aperfeiçoamento, Qualificação Profissional e Idiomas (PROFID), cujas regras e procedimentos estão dispostos nesta Chamada.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Processo Seletivo visa a disposição de **50 (cinquenta) vagas** para início imediato das aulas, bem como para a composição de **cadastro reserva** de alunos para o Projeto Cursinho Pré-Vestibular UniENEM no Campus Marco Zero, localizado em Macapá-AP. O certame será executado pela equipe da coordenação do Cursinho UniENEM, sob supervisão e homologação do resultado pelo Departamento de Extensão (DEX) e Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da UNIFAP.

**1.2** Toda e qualquer informação sobre o Projeto de Extensão UniENEM e este Edital de seleção de alunos será disponibilizada pela Coordenação do UniENEM através do e-mail [uniennem@unifap.br](mailto:uniennem@unifap.br). O acompanhamento do processo seletivo regido por este Edital poderá ser consultado nos endereços eletrônicos: <https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2026/>

#### 2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

**2.1** O Projeto de Extensão Cursinho UniENEM é vinculado a Coordenação do curso de Licenciatura em Química (CCLQ/UNIFAP).

**2.2** Este Projeto de Extensão Cursinho UniENEM tem como objetivo geral: Capacitar para seleção do acesso ao ensino superior pessoas com hipossuficiência econômica, contribuindo para a promoção da igualdade de oportunidades, bem como da justiça social. Para além, também visa possibilitar, através de práticas pedagógicas motivadoras, as condições de aprovação nos processos seletivos para o ingresso ao Ensino Superior de candidatos economicamente carentes, e, criar dinâmicas para a inclusão no espaço educativo, com foco na efetivação dos princípios básicos de igualdade de acesso e da justiça social.

#### 3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E TURNO

**3.1** Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para 1 turma, com possibilidade de aumento de vagas e turmas, conforme a disponibilidade das salas da UNIFAP;

**3.2** As aulas do cursinho UniENEM ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira, no turno da Noite nas dependências da UNIFAP, Campus Marco Zero.

**3.3** Será disponibilizado um total de 50 vagas imediatas e 50 vagas para cadastro de reserva.

**3.4** Do quantitativo de 50 vagas imediatas, 40 receberão auxílio permanência no **valor de R\$ 200,00**, custeados pelo Edital de Chamada Pública nº 01/2026 da Rede Popular de Cursinhos Populares (CPOP).



3.5 Não poderá acumular auxílios ou participar de dois cursinhos da mesma rede CPOP.

3.6 À medida que houver desistências entre as vagas imediatas, os candidatos do cadastro de reserva serão convocados, obedecendo-se à ordem de inscrição.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever nesta Chamada estudantes regularmente matriculados no último ano do Ensino Médio das instituições públicas, e pessoas que já concluíram o Ensino Médio na rede pública de ensino, **ambos pertencentes a famílias de baixa renda.**

4.2 As inscrições ocorrerão no período de 07 a 26 de maio de 2024, de forma *on-line* através do link <https://unienem-unifap.com.br/>

4.2.1 A Coordenação do Projeto disponibilizará **atendimento/inscrição presencial** na sala do Projeto Cursinho UniENEM no turno da tarde e noite (com exceção nos dias de ponto facultado, feriado e fins de semana conforme o calendário acadêmico vigente da UNIFAP do ano de 2026), para candidatos com dificuldade de acesso à internet.

4.2.2 O candidato poderá inscrever-se presencialmente na Coordenação do Cursinho UNIENEM, localizado no Centro de Vivências (CV), Campus Marco Zero, situada na Rod. Josmar Pinto (Antiga JK), KM-02 Jardim Marco Zero –Macapá/AP. Para mais informações, os candidatos poderão fazer contato através do e-mail [unienem@unifap.br](mailto:unienem@unifap.br) ou nas redes sociais [@unienem.unifap](https://www.facebook.com/unienem.unifap) (Facebook e Instagram).

4.3 As inscrições para o cursinho são TOTALMENTE GRATUITAS.

4.4 Para o candidato menor de idade, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelos pais ou responsáveis.

4.5 O candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição e documentos apresentados, bem como por qualquer erro ou omissão, sendo o ato de inscrição etapa do processo seletivo com caráter eliminatório.

4.6 A homologação das inscrições estará disponível no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2026/> conforme cronograma deste Edital.

#### 5. DA FORMA DE SELEÇÃO, MATRÍCULA E DESLIGAMENTO

5.1 A seleção será realizada mediante análise das informações documentais e dos formulários de inscrição e socioeconômico. Priorizar-se-á os candidatos em situação de:

- a) tenham perfil socioeconômico de baixa renda, de acordo com o **Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico**;
- b) apresentem comprovação documental que atenda aos requisitos que fundamentam a avaliação socioeconômica que objetiva a inclusão social dos candidatos, conforme o disposto no item 5.3 desta Chamada;

5.2 O candidato aprovado nesta seleção **precisará efetuar** a sua matrícula **presencial** no período de 22 e 23 de junho de 2026, no horário das 8h às 12h na Coordenação do UNIENEM no Centro de Vivência da UNIFAP.



**5.3** No ato da matrícula o candidato deverá trazer obrigatoriamente a cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia e Original do RG e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Comprovante de matrícula escolar (em casos de estudantes que estejam cursando o último ano do Ensino Médio);
- d) CadÚnico atualizado;
- e) Se menor de idade, o candidato deve apresentar o comprovante de renda dos pais ou responsáveis.
- f) Caso o candidato **não possua comprovante de renda**, ou mesmo de sua família, ele poderá preencher uma declaração de hipossuficiência e entregar no ato de sua inscrição. A declaração será disponibilizada em último caso, pela Coordenação do Projeto UNIENEM no período da inscrição.
- g) Comprovante de conta bancária do candidato(a).

**5.4** No caso de frequência mensal inferior a 75% nas aulas, o pagamento do auxílio permanência será automaticamente suspenso.

**5.5** Para efeitos gerais serão consideradas como FALTA apenas às ausências sem apresentação de justificativa devidamente documentada. Serão aceitas justificativas de ausências até o término de cada semana, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador, protocoladas diretamente na coordenação do UNIENEM.

**5.6** Serão desligados do projeto os alunos que, por quaisquer motivos sem objetivo de estudo, estiverem circulando pelo Campus Universitário no momento de aula, causem algum dano ao patrimônio da Universidade e do Cursinho UNIENEM, ou que não cumpram as regras e normas estabelecidas pela Coordenação para o bom funcionamento do Projeto.

**5.7** Todos os alunos assinarão no ato da matrícula um termo de compromisso com o UNIENEM dando total direito de suas imagens a divulgação do projeto nas mídias e redes sociais do projeto. Bem como, se responsabilizando com o compromisso total de não dá usufruto de imagem e direitos a quaisquer outros projetos ou cursinhos Pré-ENEM nos municípios do Amapá.

**5.8** Será considerado eliminado o candidato que já esteja frequentando curso superior ou que já tenha diploma de ensino superior. No caso de omissão do candidato sobre essa informação, ele será desligado do PROJETO UNIENEM imediatamente.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

**6.1** Os resultados preliminares e o definitivo serão divulgados conforme Cronograma deste Edital na página principal do Departamento de Extensão (<https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2026/>).

## 7. DO CRONOGRAMA UNIENEM 2026

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Publicação	Até o dia 15 de abril
2	Divulgação da Chamada	15 a 20 de abril
3	Período de Inscrição	16 a 20 de abril
4	Divulgação dos candidatos classificados e	20 de abril



	cadastro reserva	
5	Período de Matrícula Presencial na UNIFAP (Turno da Noite - Coordenação)	21 e 22 de abril
6	Previsão para aula inaugural	05 de maio

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** A previsão para o início das aulas será o dia **05 de maio de 2026**.

**8.2** As aulas ocorrerão no Campus Marco Zero, situado na Rod. Josmar Pinto, KM-02, Jardim Marco Zero, na cidade de Macapá/AP, e encerrar-se-ão às vésperas das provas do ENEM/2026.

**8.3** Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Cursinho UniENEM, ouvidos do Departamento de Extensão (DEX) da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da UNIFAP.

Macapá-AP, 15 de abril de 2026.

**KELTON LUIS BELÉM DOS SANTOS**

Coordenador do Projeto UniENEM  
Registro nº PJ033-2026 (DEX/PROEAC)

**PAULO ROBERTO SOLEDADE JÚNIOR**

Diretora do Departamento de Extensão  
Portaria Nº 1971/2024 – UNIFAP